Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 05 de março de 2026 às 11:03, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8069764: DECRETO Nº 40/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8069764

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO nº 40/2026

De 04 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, o Decreto Federal nº 4.320/64 (art.42), para regulamentar a Lei Municipal nº 2987/2025:

D E C R E T A

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, suplementar no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
08.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

(72) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.180-4068 – Aplicações Diretas R$ 31.101,43

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO **R$ 31.101,43**

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da EXCESSO DE ARRECADAÇÃO dos seguintes recursos:

4068 – Transf. Convênio Simplificado do poder executivo - Estado de Santa Catarina

R$ 31.101,43

TOTAL DO EXCESSO **R$ 31.101,43**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul – SC, 04 de março de 2026.

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2026.03.05 11:00:41 -03'00'

Célio Pereira
Prefeito Municipal